

## Trabalhadores(as) invisíveis, mobilizações históricas: um estudo exploratório sobre as organizações de trabalhadores(as) musicistas em Curitiba<sup>1</sup>

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO EM SIMPÓSIO

SIMPÓSIO: O trabalho no campo da música no Brasil

*Laize Soares Guazina*  
*Universidade Estadual do Paraná*  
*laize.guazina@ies.unespar.edu.br*

**Resumo.** O frágil reconhecimento social da música como trabalho e dos(as) musicistas como trabalhadores(as) curiosamente contrasta com os achados de pesquisa sobre a história das organizações de trabalhadores(as) musicistas no Brasil, como demonstra a literatura especializada. Esta comunicação pretende contribuir com o reconhecimento da história das organizações de trabalhadores(as) musicistas em Curitiba, com especial ênfase à primeira metade do século XX, a partir de uma pesquisa exploratória, bibliográfica e documental em andamento. Conjuntamente, busca-se observar as conjunturas históricas mais amplas da formação da classe trabalhadora no país no mesmo período.

**Palavras-chave.** Trabalho musical, musicistas, organizações de trabalhadores(as) musicistas em Curitiba.

**Invisible workers, historical mobilizations: an exploratory research on organizations of musician workers in Curitiba**

**Abstract.** The fragile social recognition of music as work and of musicians as workers curiously contrasts with the researches on the history of musician workers' organizations in Brazil as has been demonstrated in the specialized literature. This communication aims to contribute to the recognition of the history of musician workers' organizations in Curitiba, with special emphasis on the first half of the 20th century, from ongoing exploratory, bibliographic and documentary research. It also proposed to observe the broader historical contexts of the formation of the working class in the country in the same period.

**Keywords.** Work in music, Musicians, Organizations of musician workers in Curitiba.

### Introdução

Sob o pano de fundo da pujança econômica do mercado fonográfico digital - na qual o *streaming* pode ser compreendido como um analisador privilegiado dos lucros substantivos das *majors* em contraposição à invisibilidade e desvalorização do trabalho dos(as) artistas -

---

<sup>1</sup> Este artigo aborda parte da pesquisa *As configurações do trabalho musical na construção da profissionalização de musicistas no Brasil do século XX*, registrada junto à Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)/Campus II - Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e coordenada por esta pesquisadora.

torna-se fundamental perspectivar a análise local do trabalho dos(as) musicistas a partir das suas transformações históricas e globais no mundo do trabalho. Afinal, o trabalho, sob o capitalismo contemporâneo, é pródigo em reunir, vigiar e controlar dados e vidas cotidianamente por meio das plataformas, enquanto invisibiliza e despersonaliza nomes, histórias, afetos, subjetividades e precariedades.

Para Filgueiras e Antunes (2020), essas novas tecnologias, analisadas sob a chave da *uberização*, trazem mudanças na natureza e nos processos de trabalho, envolvendo alterações no seu controle, regulação e organização. Disso decorrem consequências como um mascaramento da real condição de assalariamento dos(as) trabalhadores(as) nas plataformas. Também acentuam a informalidade; a intermitência; a baixa remuneração; a sistemática situação dos(as) trabalhadores(as) arcarem com todos os custos envolvidos no trabalho; e o enfraquecimento do poder de barganha nas relações de trabalho cada vez mais individualizadas e invisibilizadas. A indústria da música e o mercado de trabalho da música no Brasil também são constituídos na interação com tais fenômenos e têm expressado essas características de diferentes modos<sup>2</sup>. O cenário mais amplo indica que a produção de invisibilidade, de desvalorização e de individualização dos(as) trabalhadores(as) e de seu trabalho é parte dessa dinâmica. Disso resulta um impacto negativo nos movimentos associativos, como aqueles das lutas reivindicatórias por direitos trabalhistas.

A análise do frágil reconhecimento social dos(as) musicistas como trabalhadores(as), incluindo dentro da própria classe musical, é um objeto que se torna intrigante quando observado a partir de uma *ontologia do presente*<sup>3</sup> das organizações de trabalhadores(as) musicistas no país. Isso porque, apesar da despersonalização e da invisibilidade serem parte das dinâmicas do trabalho contemporâneo, diversas pesquisas (ESTEVES, 1996. SIMÕES, 2011; 2016. REQUIÃO, 2020. FREIRE, 2020. MEYER, 2023) têm demonstrado uma longa jornada histórica de construção das mobilizações e organizações de trabalhadores(as) musicistas no Brasil.

Tal percurso pressuporia, ao menos em tese, que a construção de uma consciência de classe ativa e de algum nível de (auto)reconhecimento dos(as) trabalhadores(as) musicistas e de

---

<sup>2</sup> Marchi (2020, p. 226) analisa a "hipótese de que as plataformas de *streaming* têm transformado o mercado digital de música de uma economia de redes para o que se tem chamado de economia de plataformas (SRNICEK, 2017)".

<sup>3</sup> Também denominada por Foucault como uma ontologia histórica, a ontologia do presente (FOUCAULT, 2003) busca analisar a atualidade articulando estrategicamente as práticas históricas, as condições sociais e os processos de produção de subjetividades em cada contexto espaço temporal.

seu trabalho que poderia implicar em um reconhecimento social mais amplo e com ressonâncias em longo prazo. Contudo, não parece ser essa a trajetória social do trabalho dos(as) musicistas, apesar dos vários dispositivos de institucionalização da profissão musical no Brasil (GUAZINA, 2021).

Considerando a problematização acima exposta, esta comunicação pretende contribuir com o reconhecimento da história das organizações de trabalhadores(as) musicistas em Curitiba, com ênfase na primeira metade do século XX. Neste momento, sob as condições de uma pesquisa exploratória, bibliográfica e documental (GIL, 2012), trata-se de um esforço de identificação de organizações coletivas, em especial entidades sindicais ou organizações coletivas com perfil de entidade classista, como associações mútuas, compostas por trabalhadores(as) musicistas.

A pesquisa documental, em sua primeira etapa, foi realizada na Hemeroteca Digital Brasileira<sup>4</sup>, em jornais publicados no Paraná, a partir de 1900. As informações coletadas foram provenientes de notas nos jornais, como anúncios de bailes e convocações para assembleias, além de matérias e outras informações que se mostrassem pertinentes, de modo a traçar um "mapa" inicial. Portanto, neste momento não privilegia as entidades voltadas à prática musical (como conservatórios ou sociedades de cultura), mas identificar os indícios dos movimentos organizados de trabalhadores(as) musicistas e suas formas de ação na cidade de Curitiba. Busca-se, ainda, observar as conjunturas históricas mais amplas da formação da classe trabalhadora no país, nos quais esses movimentos se inscreviam.

### **Aspectos da formação da classe trabalhadora no Brasil na primeira metade do séc. XX**

Os sindicatos podem ser considerados peças centrais na formação da classe trabalhadora. Eles “nascem como reação à situação operária na indústria capitalista, mas representam também uma força de mudança da sociedade, pois ultrapassam a esfera das empresas, implicando ação organizada” (CATTANI; ARAÚJO, 2012). Sua institucionalização remonta ao século XIX quando, nos países industrializados, foram reconhecidos e "aceitos como representações institucionais dos interesses dos trabalhadores para estabelecer negociações coletivas, controlar contratos e ajuizar processos.” (CATTANI; ARAÚJO, 2012).

---

<sup>4</sup> O presente texto conta com contribuições do Projeto de Iniciação Científica denominado *Organizações de trabalhadores músicos na cidade de Curitiba*, desenvolvido pelo graduando Fernando Ribeiro, sob auspícios de uma bolsa CNPq, no âmbito da pesquisa *As configurações do trabalho musical na construção da profissionalização de musicistas no Brasil do século XX*, coordenado por esta pesquisadora.

No Brasil, conforme analisado por Mattos (2009), as associações mutualistas e os sindicatos articularam-se em um mesmo processo histórico de formação da classe trabalhadora. Ambos, por diferentes meios, mobilizaram lutas e estratégias para buscar melhores condições de trabalho e subsistência, não sendo incomum que suas histórias estivessem interligadas. Apesar disso, não se pode considerar que houvesse necessariamente um caminho direto que levasse da formação de um para o outro. Segundo o autor,

Havia já de algum tempo, entre os trabalhadores, uma tradição associativa de cunho mutualista, ou seja, voltada para o auxílio mútuo dos associados. Nas origens do mutualismo brasileiro, como vimos, cruzaram-se a tradição das corporações de ofício (que congregavam os artesãos) portuguesas e as irmandades leigas (entidades parareligiosas que também acumulavam funções assistenciais), fortes entre os portugueses e mesmo entre os africanos, escravizados e libertos. A força dessa tradição das associações de auxílio mútuo pode ser explicada também pelas condições de vida e de trabalho dos primeiros operários. Na ausência de legislação social, momentos de afastamento do trabalho por acidente, viuvez, funerais, etc. eram dramáticos para as famílias de trabalhadores, e a participação numa dessas associações poderia ser a única possibilidade de amenizar tais sofrimentos. [...] Muitas associações mutualistas de caráter profissional passaram a assumir gradualmente feições sindicais, ao defenderem interesses de seus associados frente aos patrões e ao Estado. (MATTOS, 2009, p. 46 - 47),

Para Mattos (2009), a chamada República Velha (1889-1930) será um momento fundamental para a constituição tanto do movimento operário quanto da própria classe trabalhadora, que vinha se construindo em uma sociedade onde, até então, conviviam trabalhadores(as) livres e escravizados(as). Na década de 1910, os sindicatos ampliam seus esforços através de "[...] momentos de luta coletiva organizada, como as greves, um instrumento do qual os trabalhadores brasileiros já vinham lançando mão, embora em escala bastante restrita, nas décadas anteriores." (MATTOS, 2003). Reivindicava-se salários maiores, jornadas menores e melhores condições de trabalho em um momento em que não existia legislação trabalhista nos termos atuais.

A partir da década de 30, o panorama torna-se bastante diferente, conforme Mattos (2003). Com o governo de Getúlio Vargas, de fortes inclinações autoritárias, foram lançadas políticas que alteraram o cenário do trabalho dali para frente. Entre 1930 e 1934 foram criados a chamada Carta Sindical (o registro dos sindicatos); o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), que exerceu forte controle sobre os sindicatos como parte da política do Estado Novo, e "a quase totalidade das leis que foram depois reunidas e sistematizadas, em



1943, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)." (MATTOS, 2003, p. 9). O conjunto de políticas lançadas por Vargas incluía a legislação previdenciária; as leis trabalhistas; a legislação sindical e a Justiça do Trabalho.

Segundo Mattos (2003), entre 1935 e 1942 ocorre uma fase de desmobilização sindical, com dirigentes submissos ao Ministério do Trabalho sendo conduzidos às direções sindicais, ausência de greves e pouca participação das bases. No ocaso do Estado Novo, em um breve momento de maiores liberdades civis, vê-se um ressurgimento do movimento sindical, muitas vezes com mobilizações à revelia do Ministério do Trabalho, notadamente com o surgimento de novos sindicatos, ampliação do número de sindicalizados, a criação de organismos intersindicais e o fortalecimento dos debates por direitos. No governo de Eurico Gaspar Dutra (1946 – 1951), a repressão policial se amplia, mantendo práticas da polícia política do Estado Novo. Esse mesmo cenário de greves, repressão e aumento da mobilização sindical será visto nos anos seguintes.

O início da década de 60 trará novas pautas de mobilização dos(as) trabalhadores(as) nos debates sindicais, como o pagamento do 13º salário e do salário-família, a autonomia sindical e o direito a férias de 30 dias. É o momento das grandes greves por categoria, inclusive com abrangência nacional, em um cenário de mobilizações fortalecido pelas organizações de trabalhadores(as) paralelas ao sindicalismo oficial, em uma conjuntura de perdas salariais significativas frente à inflação e um golpe de Estado que se avizinhava.

## **Organizações de trabalhadores(as) musicistas no início do séc. XX**

A literatura sobre as entidades de classe de musicistas (ESTEVEES, 1996. SIMÕES, 2011; 2016. REQUIÃO, 2020. FREIRE, 2020. MEYER, 2023) tem revelado que essas organizações agrupavam musicistas em torno de lutas que expressam interesses por temas como regulação do mercado de trabalho, desenvolvimento de estratégias de ajuda mútua, e pelas negociações junto ao Estado para obtenção de melhores condições laborais ou para dar conta de demandas do poder público. Sobre este último ponto, notadamente, a partir da década de 30.

Algumas dessas entidades terão perfis diferentes, mas com relações de continuidade, indicando a possibilidade de tratar-se de associações de perfil mutual que vieram a dar origem a sindicatos. Esse é o caso do Centro Musical do Rio de Janeiro, ativo a partir de 1907 e que em 1941 dará origem ao Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro (ESTEVEES, 1996. REQUIÃO, 2020. MEYER, 2023); do Centro Musical Porto-Alegrense, atuante entre os anos

de 1920 e 1933, que dará origem ao Sindicato dos Músicos de Porto Alegre a partir de 1934 (SIMÕES, 2011; 2016); e do Centro Musical de São Paulo, fundado em 1913 e que, na década de 30, será reconhecido como Sindicato Centro Musical de São Paulo (FREIRE, 2020).

Ao pesquisar o cenário das organizações de classe de musicistas no Rio de Janeiro, Meyer (2023) relata ter encontrado evidências da existência de entidades que, antes disso, já no fim do século XVIII, podem ser reconhecidas como articuladas a essa história. A autora também aborda evidências de entidades em outros estados: o Centro Musical Paraense, que teria sido fundado em 1915, e de um Sindicato dos Músicos de Belém atuante em 1934; o Centro Musical de Pernambuco, atuante em 1914 e em anos seguintes; também em Minas Gerais. Meyer (2023) cita, ainda, esforços para a criação de uma Confederação de Músicos em nível nacional e internacional entre as décadas de 1920 e 1930.

Requião (2020) afirma que, entre as décadas de 1930 a 1960, no Rio de Janeiro, o assalariamento dos(as) musicistas foi uma prática recorrente. Houve, inclusive, o exercício do direito de greve pelos(as) musicistas. 1960 será, ainda, um ano significativo para a classe musical devido à regulamentação da profissão de músico, que ocorre por meio da Lei no 3857 (BRASIL, 1960), que criou a Ordem dos Músicos do Brasil (OMB).

Essas breves considerações permitem perceber que as décadas iniciais do século XX foram especialmente profícuas no que tange às ações coletivas das entidades classistas formadas por musicistas. Isso permite inferir fortemente sobre uma coemergência entre a formação da classe trabalhadora, mais especificamente o movimento sindical no país, e a formação do movimento de trabalhadores(as) musicistas.

## O cenário curitibano

Existem indícios concretos que permitem afirmar que Curitiba<sup>5</sup> foi mais uma das capitais brasileiras que contou com organizações de trabalhadores(as) musicistas já na primeira metade do século XX. A partir de fontes bibliográficas e documentais é possível identificar várias das atividades dessas entidades, como sindicatos e associações com perfil classista, além de aspectos de sua institucionalização frente ao poder público.

Conforme Giller (2013), no início do séc. XX Curitiba e outras cidades do Paraná abrigavam muitos compositores de música popular, em um contexto de grande atividade

---

<sup>5</sup> Agradeço à Prof<sup>a</sup> Marília Giller, colega na Universidade Estadual do Paraná e uma das principais referências dos estudos sobre Jazz Bands no Paraná, pela generosidade em compartilhar as primeiras indicações sobre a União dos Jazz Band e suas correlações com questões trabalhistas.

musical, o que se refletia em oportunidades no mercado de trabalho. Apesar disso, similar ao contexto de outras cidades, a situação laboral dos(as) musicistas não é favorável ao seu sustento, demandando formas de organização coletivas que propiciassem possibilidades de intervenção no mercado de trabalho. Conforme exposto por Giller (2013, p. 100):

Ainda: um olhar mais atento por parte da sociedade demonstra esse fator paradoxal entre a efervescência no campo de trabalho e a insuficiência de leis trabalhistas que pudessem apoiar a vida artística. [...] Os músicos curitibanos parecem ter tentado modificar este quadro. Para tanto, formaram, no final da década de 1920, a União Jazz Band uma agremiação que reunia “todos os Jazz bands da capital com o objetivo de unificar os músicos e defender os interesses da classe”. (A REPÚBLICA, 1929, p. 5) [...].

A mesma conjuntura desfavorável e conflitiva aos(às) musicistas aparece em uma matéria jornalística intitulada “Os músicos de nossa capital não podem viver exclusivamente da profissão” (DIÁRIO DA TARDE, 17/7/1940, p.1). Nesta matéria, assim como em outras encontradas, é possível perceber que existiam reverberações entre as dificuldades e mobilizações dos(as) trabalhadores(as) musicistas das grandes cidades do país – neste caso, o Rio de Janeiro - e o cenário local.

Um telegrama do Rio de Janeiro nos trouxe a seguinte notícia: “os músicos cariocas, através de sua entidade de classe, solicitaram providências imediatas no sentido de solucionar a crise que presentemente se verifica. Consideram deveras difícil a situação desses profissionais e apelam desta arte para o Governo Federal. [...] em nossa capital como se sabe existem dezenas de profissionais e a maioria dos quais para não passarem privações foram obrigados a procurar outro meio de vida. [...] nesse propósito procuramos ouvir os músicos paranaenses. [...] Gerdau do Rosário, o conhecido regente do Jazz Manon [...] falou: - [...] Antigamente tínhamos um Sindicato de classe. Éramos organizados. Mas agora não temos mais nada disso. O Sindicato morreu e isso devido aos músicos “amadores” que só se organizam para tocar em bailes nos sábados e domingos. (DIÁRIO DA TARDE, 17/7/1940, p.1).

### As organizações classistas

Segundo Giller (2013), muito ativas entre os anos de 1920 e 1940, as *jazz bands* eram "grupos musicais voltados para o entretenimento, como bailes, festas e comemorações, geralmente ocorridas em clubes e sociedades, onde executam gêneros musicais variados da música popular, tanto nacionais como estrangeiros." (GILLER, 2013, p.17). Será em meio às mobilizações desses grupos que se poderá perceber o que parece ser uma das mais antigas entidades de perfil classista que congregava trabalhadores(as) musicistas em Curitiba: a União dos Jazz Bands<sup>6</sup>.

Conforme pode ser compreendido por meio de vários documentos levantados na presente pesquisa, a União dos Jazz Band parece ter tido um perfil de associação mutual, tendo exercido várias atividades. Não foi possível identificar o período exato de suas atividades, mas é possível perceber que se trata de alguns anos. A despeito da nota "A União dos Jazz-Bands há pouco fundada, effectuará domingo proximo uma partida dansante que marcará época em nossa capital" (DIÁRIO DA TARDE, 5/3/1932, p.4), suas atividades remontam a, pelo menos, 1931, conforme nota publicada no jornal O Dia (O DIA, 29/3/1931). Uma nota, datada de 1937, convida para o baile comemorativo do 5º aniversário da entidade, que aparece denominada como "União Beneficente dos Jazz Bands" (O ESTADO, 6/3/1937, p. 3).

Várias publicações noticiam as atividades da entidade como arregimentadora e mediadora das contratações de *grupos de jazz* nos bailes, que ocorriam nos vários salões da cidade. Um exemplo é a nota intitulada "União dos Jazz-Bands Aviso":

A Diretoria da União dos Jazz-Bands, avisa aos Snrs Directores de Sociedades e demais interessados, que para normalização de serviço e maior garantia das mesmas, desta data em diante, todos os contractos dos seguintes conjuntos Brasil, Paraná-Gaúcho, Cruzeiro do Sul, Curitibaano, Americano, Roial, Casino, Copacabana, Aymoré, Record, Oriente, Batutas do Sul, Salão Orchestra Elite, devem ser feitos com o secretário Geral a Rua Gariba di<sup>7</sup> N° 295. Curitiba, 3 de Maio de 1932. A DIRECTORIA. (O DIA, 3/5/1932, p.5).

Em nota publicada no mesmo ano, encontra-se um convite para a "Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no [club] Teuto Brasileiro no dia 26 do corrente ás 20h para tratar da admissão de novos sócios, e de tabelas de preços para Theatros. Decio Rinaldi - Secretário Geral" (O DIA, 22/5/1932, p.4). Em nota convite publicada no ano seguinte, lê-se, que "o produto dessa matinné será em beneficio da caixa social da União" (O DIA, 29/6/1933, p.5).

<sup>6</sup> O nome da entidade é encontrado com pequenas variações de grafia em diferentes fontes jornalísticas do período.

<sup>7</sup> Esta e as demais citações seguem as grafias exatas utilizadas nas publicações jornalísticas.



As funções mútuas por meio de caixa beneficente da União dos Jazz Bands, como apoio a enfermos e velórios, podem ser encontradas em outros materiais jornalísticos da época.

As atividades aqui citadas, assim como outras encontradas nos vários materiais que foram identificados, indicam haver similaridade de funcionamento com atividades exercidas pelas entidades de classe de músicos, notadamente os centros musicais, em outras cidades do país. Ao mesmo tempo, sinalizam a inserção dos(as) trabalhadores(as) musicistas no cenário dos movimentos da classe trabalhadora no país. Notadamente, chamam atenção as várias notas relativas a despachos da Chefatura de Polícia sobre as atividades da União dos Jazz Bands e de outras entidades, entre os anos de 1936 e 1937.: “Gabinete da Chefatura de Policia do Estado. Despacho do Sr. Dr. Chefe de Polícia. Requerimentos nrs. [...] 91. Sociedade B. União dos Jazz Bands.” (ODIA, 19/1/1936, p. 7). Nesse mesmo momento, passam a ser publicados, nos convites para os bailes nos salões, avisos de controle sobre a entrada ou a possibilidade de retirada de pessoas dos salões. Vale observar que se trata de um momento em que a vigência do Estado Novo e de seus controles, também por meio da polícia, sobre os coletivos organizados é um dado significativo.

A União dos Jazz Bands não será a única entidade a exercer atividades sistemáticas de defesa da classe musical em Curitiba. O levantamento documental realizado por esta pesquisa, por meio da Hemeroteca Digital Brasileira, evidencia a atividade de mais de um sindicato de musicistas na cidade, inclusive com atividades concomitantes à própria União dos Jazz Bands.

Em nota publicada em 1931, no jornal O Dia, é noticiada a fundação do Sindicato dos Músicos de Curityba, que se daria no dia seguinte, na sede da União dos Operários do Paraná (O DIA, 30/8/1931, p. 4). Não foi possível encontrar outras publicações que dessem conta das atividades desse sindicato. Contudo, em 1938, é publicada a notícia “Fundado o Sindicato dos Músicos do Paraná”, em que se lê:

Fundou-se, ontem, nesta Capital, o Sindicato dos Músicos do Paraná, entidade essa que será o órgão oficial da laboriosa classe. Á sessão de instalação compareceu elevado número de profissionais músico, tendo sido os trabalhos dirigidos pelo Sr. Julio Rocha Xavier, secretario da Inspetoria Regional do Trabalho. Ficou assim constituída a Junta Governativa, que dirigirá o Sindicato até o seu reconhecimento oficial: Presidente – Bento Mossurunga. Secretário – Geoge Frank. Tesoureiro – Guilherme Tiepelmann. (O DIA, 19/3/1938, p.2)

Essa notícia é significativa por diferentes aspectos. O primeiro, é que se trata de um sindicato que pleiteia sua oficialização legal, instituindo uma junta governativa, em um período em que a Carta Sindical e a atuação do Ministério do Trabalho sobre os sindicatos são parte indissociáveis desse processo. O segundo, é que Bento Mossurunga (1879-1970), renomado e atuante maestro paranaense, referido como presidente do sindicato, teve atuação significativa na administração do Centro Musical do Rio de Janeiro entre as décadas de 20 e 30. Segundo Esteves (1996), Mussurunga<sup>8</sup> foi conselheiro do Centro Musical do Rio de Janeiro no período de 1926-1927; torna-se 2º Secretário a partir da eleição de 1928 e 1º Secretário no período de 1929 a 1930. O maestro encontra-se listado dentre os “sócios fundadores” do Centro Musical do Rio de Janeiro (ESTEVES, 1996). Sendo assim, é razoável considerar que Mossurunga traz sua experiência de longos anos nas mobilizações de classe dos(as) musicistas do Rio de Janeiro para a capital paranaense. Do mesmo modo, é cabível considerar a hipótese de que tenha sido um potencial articulador entre o movimento de trabalhadores(as) musicistas em Curitiba e no Rio de Janeiro.

Outra nota, de 1943 (O DIA, 28/8/1943, p. 2), informa que a diretoria do Sindicato dos Músicos do Paraná convidava todos os(as) musicistas para uma reunião no dia 30 do mesmo mês, a ser realizada na sede da 15ª Delegacia Regional do Trabalho. E, em uma notícia publicada em dezembro do mesmo ano (O DIA, 10/12/1943, p. 3), sob o título “Sindicato dos Músicos”, lê-se: “Em sessão realizada a 19 de julho último na Sede da Delegacia Regional do Trabalho, em cumprimento à lei de sindicalização, foi fundada a Associação Profissional dos Músicos do Paraná.”

As mobilizações de classe de musicistas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte reverberam em jornais da capital paranaense, em notícias da década de 50: “Inteira Solidariedade dos Músicos Paulistas À Greve das orquestras Cariocas” (DIÁRIO DA TARDE, 12/2/1954, p. 2). Em edição do mesmo ano, no Diário da Tarde (22/2/1954, p. 2), lê-se: “Denúncia Provável do Convênio Firmado Entre, A U.B.C. e a S.B.A.C.E.M. Solidariedade também dos músicos de Belo Horizonte – Revelação feita na assembleia do Sindicato dos Músicos Profissionais [do Rio de Janeiro] que se reuniu para tratar da questão dos direitos autorais [...]”

Notícias da década de 60 informam que Curitiba seguia tendo mobilizações de classe de trabalhadores(as) musicistas. Nessa época surge um novo nome, o Sindicato dos Músicos

---

<sup>8</sup> O músico é identificado como Bento “Mussurunga” no trabalho de Esteves (1996).

Profissionais de Curitiba, que realiza eleições já em plena ditadura militar, em outubro de 1964 (DIÁRIO DA TARDE, 21/10/1964, p. 7):

Estão marcadas para sexta-feira próxima, dia 23, as eleições no Sindicato dos Músicos Profissionais de Curitiba, para escolha da nova diretoria da entidade e conselho fiscal. [...]. A Delegacia Regional do Trabalho, através a Seção Sindical tomou as providências visando a realização do pleito.

O mesmo sindicato aparecerá citado em uma nota denominada “Sem intervenção”, de 1967, que afirma:

[...] Seção Sindical da DRT [Delegacia Regional do Trabalho] informou que não existe no Paraná nenhum sindicato sob o regime de intervenção. [...] Continuam sendo administrados por Juntas Governativas o Sindicato de Trabalhadores de Empresas de Radiodifusão no Estado do Paraná, Sindicato dos Músicos Profissionais de Curitiba [...] apesar de estarem autorizados para realizar eleições. (DIÁRIO DA TARDE, 25/4/1967, p. 4)

### Considerações finais

Como se pode perceber por estes breves exemplos, a conjuntura do Paraná, pelo menos em Curitiba, parece ser mais plural do ponto de vista da atividade de organizações de trabalhadores(as) musicistas do que nos demais Estados até então pesquisados na literatura citada neste texto. Até o momento, não é possível esclarecer se essas entidades de classe formadas por músicos tiveram relações de oposição ou articulação, desmembramento ou continuidade, o que poderá ser compreendido na sequência nos próximos passos desta pesquisa.

As informações encontradas nesta primeira fase da pesquisa documental são volumosas, motivo pelo qual não é possível abordá-las totalmente neste texto. Mas o que foi exposto aqui parece ser suficiente para explicitar a existência de um conjunto de organizações de trabalhadores(as) musicistas, com atividades profícuas, de longo prazo e que envolveram o reconhecimento do Estado. Também evidenciam dinâmicas de funcionamento similares às demais entidades classistas de musicistas descritas na literatura citada neste texto. Do mesmo modo, é possível identificar trânsitos de musicistas entre essas entidades e de informações sobre elas, notadamente entre Curitiba e Rio de Janeiro.

As contribuições expostas neste texto, ainda que abordem um “mapa” exploratório do tema, permitem afirmar, sem sombra de dúvidas, que Curitiba foi um cenário profícuo e atuante na construção da classe musical no Brasil. Esse cenário não se esgota nos materiais nem nas

décadas aqui privilegiadas, seguindo até os dias de hoje<sup>9</sup>. Os acontecimentos abordados nesta comunicação indicam, ainda, correlações temporais, históricas e políticas entre as atividades das organizações de trabalhadores(as) musicistas, inclusive em Curitiba, com o cenário mais amplo da formação da classe trabalhadora e suas lutas no Brasil.

A história do movimento de classe dos(as) musicistas no país tem bem mais de cem anos. Esse é um valioso recurso para construir a memória que poderá trazer novas luzes ao presente e, quiçá, melhores perspectivas de futuro para o trabalho e os(as) trabalhadores(as) musicistas no Brasil.

## Referências

ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. *Contracampo*, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.

BRASIL. Lei no 3.857, de 22 de dezembro de 1960. Cria a Ordem dos Músicos do Brasil e Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Profissão de Músico e dá outras Providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, 23 dez. 1960. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l3857.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3857.htm). Acesso em: 10 fev. 2021.

CATTANI, Antonio David; ARAÚJO, Silvia Maria. Sindicatos - sindicalismo. In: CATTANI, Antonio David; HOLZMANN, Lorena (org.). *Dicionário de Trabalho e Tecnologia*. 2. ed. Porto Alegre: Zouk, 2011.

ESTEVES, Eulícia. *Acordes e acordes: a história do Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro 1907- 1941*. Rio de Janeiro: Multiletra, 1996.

FOUCAULT, Michel. Genealogia e poder. In: In: FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Roberto Machado (Org). 18.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

FREIRE, Breno Ampáro A. Dissonâncias perfeitas: o protagonismo dos músicos de orquestra rumo à institucionalização da categoria em são paulo (1913-1949). *Projeto História*, São Paulo, v. 68, pp. 421-439, Mai.-Ago., 2020.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

---

<sup>9</sup> Apesar de estar fora do escopo proposto para este texto, é importante dar a conhecer que outras matérias jornalísticas evidenciam atividades sindicais de trabalhadores(as) musicistas em Curitiba durante as décadas de 70 e 80. Assim como outros indícios, presentes em outras fontes consultadas, dão notícias da existência de entidades sindicais e também com outras formas associativas que articulam e representam musicistas até a contemporaneidade, com diferentes tipos e níveis de atuação política.



GILLER, Marília. *O Jazz no Paraná entre 1920 a 1940: um estudo da obra O sabiá, fox trot shimmy de José da Cruz*. 2013. Dissertação (Mestrado em Música) – Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Paraná. 212 f.

GUAZINA, Laize. As configurações do trabalho musical e a pandemia da Covid-19: precarização, luto, resiliência e redes de cooperação. *Opus*, v. 27 n. 3, p. 1-27, set/dez. 2021.

MARCHI, Leonardo de. Pós-streaming: um panorama da indústria fonográfica na Quarta Revolução Industrial. In: MAGI, Erica.; MARCHI, Leonardo de. (orgs.). *Diálogos interdisciplinares sobre a música brasileira*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020. p. 223-248.

MATTOS, Marcelo Badaró. *O Sindicalismo brasileiro após 1930* (Descobrimo o Brasil). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. Edição do Kindle.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MEYER, Anne Christina Duque Estrada. *Entidades de classe dos músicos no Rio de Janeiro (1784-1941) – uma historiografia analítica. Irmandade de Santa Cecília (1784-1824), Sociedade Beneficência Musical (1833-1896) e Centro Musical do Rio de Janeiro (1907-1941)*. Tese (Doutorado em Música). Programa de Pós Graduação em Música, Instituto Villa Lobos, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2022, 826 p.

REQUIÃO, Luciana. Mundo do trabalho e música no capitalismo tardio: entre o reinventar-se e o sair da caixa. *Opus*, [S. l.], v. 26, n. 2, p. 1-25, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/opus2020b2603/pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

SIMÕES, Julia da Rosa. *Ser músico e viver da música no Brasil: um estudo da trajetória do Centro Musical Porto-alegrense (1920-1933)*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

SIMÕES, Julia da Rosa. *Na pauta da lei: trabalho, organização sindical e luta por direitos entre músicos porto-alegrenses (1934-1963)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

### Hemeroteca Digital Brasileira

União dos Jazz-Bands. *Diário da Tarde*. Curitiba, 5 mar. 1932, p.4.

Os músicos de nossa capital não podem viver exclusivamente da profissão. *Diário da Tarde*. Curitiba, 17 jul. 1940, p.1.

Inteira Solidariedade dos Músicos Paulistas Á Greve das orquestras Cariocas. *Diário da Tarde*. Curitiba, 12 fev. 1954, p. 2.

Denúncia Provável do Convênio Firmado Entre, A U.B.C. e a S.B.A.C.E.M. *Diário da Tarde*. Curitiba, 22 fev. 1954, p. 2.

Sindicato de Músicos realizará eleições dia 23: Nova diretoria. *Diário da Tarde*. Curitiba, 21 out. 1964, p. 7.

Sem intervenção. *Diário da Tarde*. Curitiba, 25 abr. 1967, p. 4.

Sociedade Cruzeiro do Sul Jazz Band. *O Dia*. Curitiba, 29 mar. 1931, p.5.

Sindicato dos Músicos de Curitiba. *O Dia*. Curitiba, 30 ago. 1931, p. 4.

União dos Jazz-Bands Aviso. *O Dia*. Curitiba, 3 mai. 1932, p.5.

União dos Jazz-Bands Aviso. *O Dia*. Curitiba, 22 mai. 1932, p.4.

União dos Jazz Bands. *O Dia*. Curitiba, 29 jun. 1933, p.5.

Gabinete da Chefatura de Polícia do Estado. *O Dia*. Curitiba, 19 jan. 1936, p. 7.

Sociedades União B. dos Jazz Bands. *O Estado*. Curitiba, 6 mar. 1937, p.3

Fundado o Sindicato dos Músicos do Paraná. *O Dia*. Curitiba, 19 mar. 1938, p.2.

Convite. *O Dia*. Curitiba, 28 ago. 1943, p. 2.

Sindicato dos Músicos. *O Dia*. Curitiba, 10 dez. 1943, p. 3.